Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 94/2023

"Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R$ 168.176,57 (Cento e sessenta oito mil, cento e setenta seis reais e cinquenta sete centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 04 00 Administração

23 04.122.0041.1271.0000 Gestão e Suporte Administrativo 1.176,57
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

179 12.361.0120.1278.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental 145.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 10 00 Cultura

331 13.392.0130.2039.0000 Desenvolvimento Artístico e Cultural 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R$ 168.176,57 (Cento e sessenta oito mil, cento e setenta seis reais e cinquenta sete centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações, sendo:

Anulação:

02 02 00 Gabinete do Prefeito e Dependencias

16 04.122.0040.1270.0000 Gestão Politico Administrativa -1.176,57
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

117 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0
01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

145 10.301.0101.2321.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0
01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

497 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS -44.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

501 10.301.0105.2025.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica -3.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 09 00 Fundo Municipal de Educação

202 12.361.0120.2030.0000 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 10 00 Cultura

328 13.392.0130.2039.0000 Desenvolvimento Artístico e Cultural -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -168.176,57

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 08 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
17 de novembro de 2023

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 17 de novembro de 2.023

MENSAGEM Nº 106/2023

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que ***"Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".***

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da Administração Pública. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-